



Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP realizada no dia 02 de março de 2020, às 18:30 horas na sala de reuniões do CMP.

Aos 02 dias do mês de março de 2020, às 18h30min, na sala de reuniões do CMP, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência - CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Paulo Henrique Rodrigues Silva, Agenor Mariano da Silva Neto, Alessandro Melo da Silva, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente do CMP, Paulo Henrique Rodrigues Silva, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente dá por aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da reunião do dia 03/02/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. O Presidente Paulo Henrique informa aos conselheiros que se faz presente o Gerente de Controle de Benefícios Leandro Vital Barbosa e a Analista de Organização e Finanças Maylla Ferreira da Silva Vieira, para apresentação do Plano de Ação de Gestão Anual 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia. Ambos fazem uma breve explanação sobre o Plano de Ação para o exercício de 2020 do GOIANIAPREV, que representa um dos itens para o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, o qual o Instituto almeja. Traz ainda o objetivo do plano de instituir uma prática de boa Gestão Pública, baseada em critérios como: prestação de contas, transparência, responsabilidade corporativa e planejamento estratégico, conforme manual do Pro-Gestão, contendo metas para cada processo, além de ações a serem implementadas, com respectivos prazos e responsabilidades e acompanhamento dos resultados. O Conselheiro Paulo Miranda Ortegá questiona sobre a contratação da empresa que fará a compensação previdenciária dos Fundos Previdenciários. O gerente de Controle de Benefícios Leandro Vital, informa que já está em processo de licitação, sendo necessária essa contratação devido ao envio de processos para o INSS para o recebimento da compensação, pois o GOIANIAPREV não dispõe de servidores nem estrutura para realizarem o trabalho. O Presidente diz que o processo de licitação já está em fase bem adiantada. O Conselheiro Ricardo Souza Manzi questiona sobre a solicitação do Conselho quanto a necessidade do Instituto ter seu próprio especialista em Atuária. O Presidente diz que esta questão também está em andamento, e ainda, ao que se refere ao cálculo atuarial, este será entregue até dia 20 de março de 2020, pois a empresa que está em fase final do Censo Previdenciário já contratou uma empresa externa para esta finalidade, inclusive já com os dados atualizados pelo Censo Previdenciário. O Conselheiro questiona sobre a aplicação da Lei Complementar 312/2018, que determina a realização de Concurso Público para a contratação de servidores para compor o Quadro Próprio do GOIANIAPREV. O Presidente informa que já entrou em contato com o Secretário Municipal de Administração Agenor Mariano, mas que em decorrência de outros concursos no município em andamento não será possível realizá-lo agora, e que, ainda, o prazo eleitoral para a realização desses concursos se encerra no começo de junho. O conselheiro Paulo Miranda Ortegá solicita informações sobre o andamento do Censo Previdenciário, devido à grande divulgação e os investimentos que foram realizados à época, e o Presidente responde que solicitou ao Chefe de Gabinete, Jean Damas, para que se faça contato com a Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, para averiguar a possibilidade da realização de um evento no Paço Municipal, com o objetivo de levar a todos os servidores do município de Goiânia e do GOIANIAPREV, os benefícios alcançados pelo Censo Previdenciário. O Presidente agradece as presenças do Gerente de Controle de Benefícios, Leandro Vital Barbosa, e a Analista de Organização e Finanças, Maylla Ferreira da Silva Vieira. Ato contínuo, conforme acordado na reunião anterior do dia 03/02/2020, o Conselheiro Lucas do Vale Vieira traz ao plenário a minuta do Regimento Interno do CMP, com as devidas alterações sugeridas referentes aos cargos de Vice-Presidente e Secretário do Conselho. O Conselheiro José Humberto Mariano sugere ainda que seja colocado no Regimento Interno a obrigação da realização de duas reuniões



ordinária, ao invés de uma como se encontra na minuta, obedecendo a um padrão existente nos demais órgãos colegiados do GOIANIAPREV, o Conselho Fiscal Previdenciário - CFP e o Comitê de Investimentos, que são obrigados a realizar duas reuniões ordinárias mensais, conforme previsto em seus regimentos. O Conselheiro Ricardo Souza Manzi acha coerente essa sugestão, pois além de padronizar juntamente com os outros colegiados, irá sanar a demanda que provavelmente aumentará, devido a quantidade de balancetes para analisar e deliberar. O Presidente do Conselho Paulo Henrique diz não haver essa necessidade, pois existe a possibilidade de convocar reunião extraordinária sempre que necessário e sugere que seja feita uma votação, já que existe um impasse, o que é aprovado por todos os conselheiros presentes. O Conselheiro Luiz Dias da Costa pergunta quem pode convocar essa reunião extraordinária, que após a discussão do plenário, e em consulta ao Regimento, a convocação poderá ser feita pelo Presidente do CMP, Presidente do GOIANIAPREV ou através de requerimento feito por, pelo menos, seis membros titulares do CMP. Segue com a votação, ficando a sugestão do Presidente pela manutenção de apenas uma reunião ordinária, com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias sempre que necessário. A proposta do Conselheiro José Humberto Mariano, da realização de duas reuniões ordinárias no mês, foi rejeitada pela maioria dos conselheiros, que votaram da seguinte forma: contra a proposta: Agenor Mariano da Silva Neto, Alessandro Melo da Silva, Helenice Evangelista de Souza, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegai; a favor da proposta: o conselheiro Ricardo Souza Manzi e o autor da proposta, Conselheiro José Humberto Mariano. Após as devidas alterações o Regimento Interno do CMP foi aprovado. O conselheiro Ricardo Souza Manzi faz uso da palavra, informando que encontrou dificuldade para se recadastrar, pelo fato de ter que informar, obrigatoriamente, a carga horária mensal mesmo na função de conselheiro, o que leva o servidor a fornecer informação incorreta, e pergunta o que está sendo feito para sanar essa dificuldade. O Presidente diz que é uma situação nova, mas que já está sendo tomada todas as providências para que seja normalizado. O Presidente comunica ainda o recebimento da minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal Previdenciário para análise e deliberação. O conselheiro Luiz Dias da Costa sugere que seja feita uma análise jurídica e que seja designado um relator para essa análise. O Presidente então designa o conselheiro Lucas do Vale Vieira para ser o relator ficando para a próxima reunião a discussão e apreciação pelo conselho do Regimento Interno do Conselho Fiscal Previdenciário. Na sequência o Presidente passa a palavra aos conselheiros e na oportunidade o conselheiro Luiz Dias da Costa questiona o andamento da transferência das áreas destinadas ao FUNPREV. O conselheiro Agenor Mariano diz que está no aguardo do Secretário de Planejamento para concluir as visitas técnicas das áreas sugeridas e juntamente com a Comissão fazer o relatório final para trazer ao CMP, para discussão e deliberação. E não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente da por encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia 06 de abril de 2020, às 18:30 horas.

Agenor Mariano da Silva Neto

Helenice Evangelista de Souza

Luiz Dias da Costa

Meibb de Souza Santos Freitas

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Alessandro Melo da Silva

José Humberto Mariano

Lucas do Vale Vieira

Paulo Ernani Miranda Ortegai

Ricardo Sousa Manzi